



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 782/2026 – ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Nova Candelária/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. João Eduardo Wille, por este Edital, torna público o presente adendo do Concurso Público Nº 01/2026, conforme segue:

1. Inclui-se no Edital de Abertura nº 781/2026 a etapa de Prova Prática para o cargo de Eletricista II, passando a constar em todos os itens relacionados no referido Edital as seguintes alterações.

1.1. **No Item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Onde se lê:** “- Prova Prática para as pessoas candidatas classificadas na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de Motorista, Operador de Máquina e Pedreiro, de caráter classificatório e eliminatório.”

Leia-se: “- Prova Prática para as pessoas candidatas classificadas na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de **Eletricista II**, Motorista, Operador de Máquina e Pedreiro, de caráter classificatório e eliminatório.”

1.2. **No Item 10 – DA PROVA PRÁTICA: no subitem 10.1, onde se lê:** “Para os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro** haverá Prova Prática para os primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva.”

Leia-se: “10.1. Para os cargos de **Eletricista II**, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro haverá Prova Prática para os primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva.”

1.2.1. **No subitem 10.3 (Tabela de Convocados para Prova Prática):** Passa a constar a seguinte tabela:

Cargo	Total Convocados	PCD – Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência
Eletricista II	10	01	09
Motorista	60	06	54
Operador de Máquinas	60	06	54
Pedreiro	20	02	18

1.3. No ANEXO II, 2. OUTRAS ETAPAS, passa a contar a seguinte tabela:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professores	Prova de Títulos (C)*	-	10,00**
Eletricista II , Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro	Prova Prática (E/C)*	50,00	100,00

1.4. No ANEXO VI – ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS: Inclui-se o item 4. ATIVIDADES DO CARGO DE ELETRICISTA II, contendo o detalhamento das tarefas, critérios de avaliação, pontuação e tempo de execução, conforme abaixo:

A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada de forma a avaliar as habilidades do Pessoa candidata de acordo com as atribuições do cargo.

A Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

- a) Montar um conjunto de iluminação pública composto por: luminária fechada, braço tipo B3, suporte E40, lâmpada vapor de sódio de 100 W, reator, ignitor, acionada por relé fotoelétrico.
- b) Instalar a luminária em poste de iluminação pública, utilizando viatura com braço hidráulico e cesto para subir até o local da instalação.

Serão avaliados os itens conforme segue:

- I. Uso correto e adequado das ferramentas, EPIs e materiais;
- II. Interpretação e execução correta das tarefas;
- III. Organização metodológica para a execução do serviço;
- IV. Conhecimento das condições de segurança e saúde no trabalho;
- V. Destreza e agilidade nas tarefas.

Tempo da Atividade: máximo de 30 (trinta) minutos.

Os critérios de avaliação das atividades, a serem estabelecidos pela Banca Avaliadora, poderão ser subdivididos em um ou mais itens, objetivando determinar a performance mínima do Pessoa candidata para aprovação na Prova Prática.

Os Pessoa candidatas deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida e sapato fechado.

Caso a pessoa candidata não compareça com o traje indicado, fica sob sua responsabilidade qualquer consequência decorrente ao uso de vestimenta inadequada.

2. DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Em razão da inclusão da etapa de Prova Prática para o cargo de Eletricista II, as pessoas candidatas que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Eletricista II, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, no período de 12 a 18/06/2026.

2.2. No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, a pessoa candidata deverá informar a chave PIX ou a conta para a devolução do valor (própria da pessoa candidata – conta corrente, não sendo aceitas contas-salário, conta poupança, nem contas de terceiros).

2.3. A FUNDATEC e o Município de Nova Candelária/RS não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelas pessoas candidatas no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4. O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 24/06/2026, no Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, com o período em que ocorrerá a devolução.

2.5. A devolução dos valores é de responsabilidade do Município de Nova Candelária/RS.

2.6. As pessoas candidatas que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologadas no respectivo cargo.

2.7. Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 2.1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 12 DE JUNHO DE 2026.

João Eduardo Wille
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Inês Majolo Heck
Sec. de Adm, Planej. e Finanças